



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (48) 32560131/32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Portaria n.º 101/2024

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, usando da atribuição que lhe confere o art. 85 da Lei n.º 504/2000 e demais dispositivos atinentes à espécie, RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 91 da Lei n.º 504/2000, os servidores Giselle Marian de Pieri, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1083; Joice Westfal H. Volpato, Auxiliar Contábil/Financeiro III, Matrícula 1067, e Geovana de S. Albino Coelho, Oficial Administrativo, Matrícula 780, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de apurar possíveis práticas de infração, com disposições do Decreto n.º 25/2022, na Lei 12.846/2013 e na Constituição Federal, atribuído a Processo Administrativo sobre os Contratos n.º 037/2024 e n.º 010/2024 e anulação do Concurso Público n.º 001/2024 com a empresa Public Job Soluções e Treinamentos LTDA junto ao Município de Anitápolis/SC, acatando as recomendações do Ministério Público n.º 0004/2024/02/PJ/SAI, devendo a comissão iniciar os trabalhos imediatamente, onde as partes interessadas devem ser notificadas do processo, e concluído os trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anitápolis, 06 de dezembro de 2024.

Solange Back
Prefeita